**DECRETO Nº 67.094, DE 7 DE SETEMBRO DE 2022**

Declara Luto Oficial pelo falecimento de Emanoel Alves de Araújo

RODRIGO GARCIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a notável trajetória intelectual, artística e pública de EMANOEL ALVES DE ARAÚJO, escultor, desenhista, ilustrador, figurinista, gravurista, cenógrafo, pintor e museólogo, curador e diretor do Museu Afro Brasil desde 2004,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no território do Estado de São Paulo, por 3 (três) dias, a partir de 7 de setembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de EMANOEL ALVES DE ARAÚJO.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de setembro de 2022

RODRIGO GARCIA